

4. Cultivar de SOJA (Glycine max (L.) Merr.) denominada 80182RSF IPRO, com titularidade requerida pela Associados Don Mario S.A. e GDM Genética do Brasil S.A. e, da Argentina e do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000197/2020-33, em 18/08/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

5. Cultivar de SOJA (Glycine max (L.) Merr.) denominada 64163RSF IPRO, com titularidade requerida pela GDM Genética do Brasil S.A. e Associados Don Mario S.A., do Brasil e da Argentina, protocolizado sob o nº 21806.000207/2020-31, em 18/08/2020. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

6. Cultivar de ARROZ (Oryza sativa L.) denominada SCSBRS126 Dueto, com titularidade requerida pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000100/2021-73, em 28/05/2021. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

7. Cultivar de SOJA (Glycine max (L.) Merr.) denominada CG 7578 IPRO, com titularidade requerida pela Caraiba Genética LTDA - ME, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000110/2021-17, em 07/06/2021. A cultivar foi comercializada pela primeira vez no Brasil, em 04/12/2020; e não foi oferecida à venda ou comercializada no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

8. Cultivar de ANTÚRIO (Anthurium Schott) denominada Anthfanxol, com titularidade requerida pela Anthura B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000208/2021-66, em 13/09/2021. A cultivar foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil pela primeira vez, em 05/02/2021, sob a denominação Anthfanxol; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, no México, em 23/11/2020, sob a denominação Anthfanxol

10. Cultivar de SOJA (Glycine max (L.) Merr.) denominada 20868E, com titularidade requerida pela TMG Tropical Melhoramento e Genética S/A, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000227/2021-92, em 20/09/2021. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

Cultivar de CEVADA (Hordeum vulgare L.) denominada BRS CVA118, com titularidade requerida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000055/2022-38, em 24/03/2022. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

11. Cultivar de AVEIA (Avena sativa L.) denominada URS OLADA, com titularidade requerida pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000070/2022-86, em 06/04/2022. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

Fica aberto o prazo de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Aviso, para apresentação de eventuais impugnações aos pedidos de proteção acima caracterizados (Parágrafo Único do Art. 16, da Lei n.º 9.456, de 1997 e § 5º, do Art. 15, do Decreto nº 2.366, de 1997). Outras informações referentes a esses pedidos podem ser encontradas no endereço da Internet http://sistemas.agricultura.gov.br/snpc/cultivarweb/cultivares_protegidas.php ou no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, Anexo B, Sala 347, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

STEFÂNIA PALMA ARAUJO
Coordenadora do SNPC

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2022 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000761202274 . Objeto: Aquisição de kits da Illumina para sequenciamento NGS. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 19/09/2022. RENATO LUIZ GONCALVES ARAUJO. Chefe da Divisão Administrativa do Lfda/mg. Ratificação em 19/09/2022. ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA. Coordenadora do Lfda/mg. Valor Global: R\$ 61.883,00. CNPJ CONTRATADA : 13.147.449/0001-29 ILLUMINABRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA.

(SIDECA - 19/09/2022) 130058-00001-2021NE800049

SECRETARIA DE INOVAÇÃO,
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 269/2022

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), por meio da COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA (CEPLAC), CNPJ: 00.396.895/0088-86 e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, CNPJ/MF nº 08.780.663/0001-88, celebram entre si, um Acordo de Cooperação Técnica com objeto para a adoção de medidas de apoio e fomento de políticas públicas voltadas à promoção e execução de ações integradas de pesquisa, fomento e difusão de tecnologias, voltadas à recuperação de áreas alteradas com implantação e manutenção de lavouras cacauzeiras em sistemas agroflorestais, visando o desenvolvimento rural sustentável no Estado do Pará. Processo SEI/MAPA nº 21078.000114/2021-69. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da publicação no Diário Oficial da União, renováveis por igual período mediante a celebração de aditivo. Signatários: Pela CEPLAC: LUCIMARA CHIARI, Diretora Substituta, CPF/MF nº xxx.020.xxx-xx; pelo IDEFLOR-Bio: KARLA LESSA BENGTSO, Presidente, CPF/MF nº xxx.572.xxx-xx.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2022 - UASG 130011

Nº Processo: 21170.000027/2022-34.
Dispensa Nº 33/2022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA.
Contratado: 09.037.150/0001-44 - QUADRIMAX SOLUCOES EM MANUTENCAO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para efetuar a manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado instalados na sede do 5º Distrito de Meteorologia de Belo Horizonte /MG.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 15/09/2022 a 15/09/2023. Valor Total: R\$ 6.000,00. Data de Assinatura: 15/09/2022.

(COMPASNET 4.0 - 19/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 130011

Número do Contrato: 2/2018.
Nº Processo: 21170.000026/2017-22.
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. Contratado: 16.919.666/0001-88 - BROMO SEGURANCA E VIGILANCIA ARMADA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência por 12 (doze) meses. Vigência: 01/10/2022 a 30/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 172.597.321,00. Data de Assinatura: 15/09/2022.

(COMPASNET 4.0 - 15/09/2022).

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria/SFB nº 45, de 27 de maio de 2022, alterada pela Portaria/SFB nº 51, de 10 de junho de 2022, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência nº 02/2022, que tem como objeto a concessão florestal das Unidades de Manejo Florestal nº I, II e III na Floresta Nacional de Humaitá, comunica que foram interpostos tempestivamente recursos contra o resultado de habilitação. Fica concedido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de impugnação de recurso conforme o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, contados na forma do artigo 110 do mesmo diploma legal.

PAULO SÉRGIO CAMARGO
Presidente da CEL Flona de Humaitá

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01, DE 22 DE MAIO DE 2017, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM. Processo nº 54000.001018/2016-23. Objeto: Alterar a meta física de 44 (quarenta e quatro) estudantes para 33 (trinta e três); Decrescer o orçamento global no valor de R\$ 247.901,08 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e um reais e oito centavos); Incluir uma previsão orçamentária para o ano de 2023 no valor de R\$ 13.872,00 (treze mil oitocentos e setenta e dois reais), conforme novo Plano de Trabalho; Ajustar e acrescer metas e produtos no cronograma físico-financeiro, conforme novo Plano de Trabalho; Prorrogar o término da vigência do TED nº 01, de 22 de maio de 2017, de 7 de fevereiro de 2023 para 7 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 13/09/2022. Signatários: Giuseppe Serra Seca Vieira, Diretor de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento e Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo, Reitor da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. (GABT-1)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2022 - UASG 373051

Nº Processo: 54000.089768/2022-67
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, instalação e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA/SR-22/AL). Contratada: ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA COSTA 05499920494 (ACTOP CLIMATIZAÇÃO). CNPJ da contratada: 45.870.066/0001-70. Justificativa: Como este INCRA/SR(AL) não possui contrato vigente acerca do objeto para as demandas do exercício anterior e algumas máquinas precisam de manutenção, em caráter de URGÊNCIA, então será realizada a contratação dos serviços. Fundamento Legal: nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e com base no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93. Valor Total: R\$ 12.460,00. Wilson César Lira Santos - Superintendente Regional.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INCRA e o Município de Pílo Arcado. Objetivo: O presente acordo tem por objeto é a execução gratuita e descentralizada dos serviços de cadastro rural - será materializado mediante criação, instalação e funcionamento de um órgão subordinado ao Município, supervisionada e orientada pelo Incra, denominada Unidade Municipal de Cadastro (UMC), ao qual caberá a realizar as atividades mencionadas na Cláusula Sétima do Termo. Com prazo de vigência de 60(Sessenta) meses, contando a parti de sua assinatura, Assinatura: Salvador - BA, de 13 de Setembro de 2022. Signatários: Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Orgeto Bastos dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INCRA e o Município de Paulo Afonso. Objetivo: O presente acordo tem por objeto é a execução gratuita e descentralizada dos serviços de cadastro rural - será materializado mediante criação, instalação e funcionamento de um órgão subordinado ao Município, supervisionada e orientada pelo Incra, denominada Unidade Municipal de Cadastro (UMC), ao qual caberá a realizar as atividades mencionadas na Cláusula Sétima do Termo. Com prazo de vigência de 60(Sessenta) meses a partir da publicação, Assinatura: Salvador - BA, de 16 de Setembro de 2022. Signatários: Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Luiz Barbosa de Deus, Prefeito.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INCRA e o Município de Valença. Objetivo: O presente acordo tem por objeto é a execução gratuita e descentralizada dos serviços de cadastro rural - será materializado mediante criação, instalação e funcionamento de um órgão subordinado ao Município, supervisionada e orientada pelo Incra, denominada Unidade Municipal de Cadastro (UMC), ao qual caberá a realizar as atividades mencionadas na Cláusula Sétima do Termo. Com prazo de vigência de 60(Sessenta) meses, contando a parti de sua assinatura, Assinatura: Salvador - BA, de 16 de Setembro de 2022. Signatários: Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Jairo de Freitas Baptista - Prefeito.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INCRA e o Município de Sítio do Quinto. Objetivo: O presente acordo tem por objeto é a execução gratuita e descentralizada dos serviços de cadastro rural - será materializado mediante criação, instalação e funcionamento de um órgão subordinado ao Município, supervisionada e orientada pelo Incra, denominada Unidade Municipal de Cadastro (UMC), ao qual caberá a realizar as atividades mencionadas na Cláusula Sétima do Termo. Com prazo de vigência de 60(Sessenta) meses, contando a parti de sua assinatura, Assinatura: Salvador - BA, de 16 de Setembro de 2022. Signatários: Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Jair Jesus dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INCRA e o Município de Uruçuca. Objetivo: O presente acordo tem por objeto Estabelecer parceria para realização de atividades de atualização cadastral, a verificação de permanência das famílias beneficiárias e a realização de ações destinadas à concessão e operacionalização dos Créditos de Instalação, nas modalidades fomento, fomento mulher e cacau, do Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA. Com prazo de vigência de 36(trinta e seis) meses, contados da data de sua publicação, Assinatura: Salvador - BA, de 16 de Setembro de 2022. Signatários: Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Moacyr Batista de Souza Leite Júnior - Prefeito.

